

**THOMAZ BASTOS**  
**WAISBERG**  
**KURZWEIL**  
ADVOGADOS

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CASCAVEL/PR**

Proc. nº 0025258-69.2016.8.16.0021

**KAEFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS** (“Grupo Globoaves”), nos autos de sua Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, por seus advogados, expor e requerer o quanto segue.

Em razão da concretização das vendas dos Ativos Avulsos “Incubatório Birigui”, “Granja Toledo”, “Fábrica de Rações Lopei” e “Aeronave Cessna”, as Recuperandas requereram, em manifestação acostada ao mov. 64105.1, a transferência bancária no valor total de R\$ 16.472.420,99 para pagamento dos créditos constantes na Classe I – Trabalhista, conforme as necessidades das empresas Recuperandas, em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por este MM. Juízo.

Conforme se verifica da r. decisão acostada ao mov. 64111.1, foi determinada a intimação do Ilmo. Administrador Judicial nomeado para apresentar o seu parecer sobre o quanto requerido, sendo, desde logo, deferida a transferência bancária em caso de anuência.



**THOMAZ BASTOS**  
**WAISBERG**  
**KURZWEIL**  
ADVOGADOS

À vista disso, o Ilmo. Administrador Judicial apresentou o seu parecer ao mov. 64142.1, concordando com a transferência bancária do produto das vendas dos Ativos Avulsos.

Desta forma, tendo em vista a anuência expressa deste MM. Juízo, bem como a concordância do Ilmo. Administrador Judicial, em vista a dar continuidade ao pagamento dos créditos pertencentes à Classe I – Trabalhista, requer-se, por ora, a transferência do montante de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais) a ser depositado em favor do Grupo Globoaves, correspondendo às necessidades das empresas Recuperandas, mediante transferência bancária a ser realizada na conta indicada abaixo:

GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA.  
BANCO DO BRASIL 001  
CONTA 163150-0 AGÊNCIA 3306  
CNPJ 07.580.512/0001-13

Termos em que, respeitosamente,  
P. deferimento.

São Paulo, 6 de março de 2019.

p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**  
OAB/SP 122.443

p.p. **Ivo Waisberg**  
OAB/SP 146.176

p.p. **Lucas Rodrigues do Carmo**  
OAB/SP 299.667

p.p. **Carolina Pochetto Michalawski**  
OAB/SP 384.741

